



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA E A EMPRESA: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 06.114.316/0001-90, localizada na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: Marthan de Gaulle Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade Nº 416410782 SSP BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 469.007.645-68, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, 486, 20º andar, apto 2.001, Centro, Itabuna, Bahia, doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aditivo de prazo e metafísica do contrato 0277/2022 da empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de piso intertravado com drenagem superficial para ruas na sede, no Bairro Felipe Achy, localizadas no Município de Itambé-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato original que tem vigência até o dia **08 de novembro de 2024**, tem sua **vigência prorrogada até o dia 08 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O contrato original foi prorrogado até 08 de fevereiro de 2025, sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 96.266,52 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a 5,11% (cinco vírgula onze por cento) sobre o valor original do contrato, conforme a planilha abaixo, gerada pelos técnicos de engenharia:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINIAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	C. UNIT R\$ COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.668,28
1.1	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,00	R\$ 417,07	R\$ 1.668,28
2			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.489.688,67
2.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.069,90	R\$ 0,54	R\$ 1.117,74
2.2	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	12.179,90	R\$ 2,61	R\$ 31.789,54
2.3	SINAPI	92401	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	10.366,04	R\$ 94,90	R\$ 983.737,57
2.4	SINAPI	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.955,26	R\$ 57,57	R\$ 227.704,51
2.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3.955,26	R\$ 50,75	R\$ 200.729,61
2.6	PMI	COMP 001	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES DE 20X40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL	M	160,86	R\$ 277,32	R\$ 44.609,70
3			CALÇADA				R\$ 477.584,02
3.1	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.338,44	R\$ 98,42	R\$ 131.729,75
3.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	401,54	R\$ 851,93	R\$ 342.080,11
3.3	ORSE	2198	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	61,75	R\$ 61,12	R\$ 3.774,16
4			SINALIZAÇÃO				R\$ 11.328,35
4.1	ORSE	10712	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	11,60	R\$ 470,55	R\$ 5.458,38
4.2	ORSE	10808	CONFECCÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	41,00	R\$ 143,17	R\$ 5.869,97
TOTAL GERAL							R\$ 1.980.269,32

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 07 de novembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 06.114.316/0001-90

CONTRATADO

Marthan de Gaulle Silva Dutra
CPF Nº 469.007.645-68
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____